ARRAS

Código: 2123

Dados do Cliente

Nome: CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO Endereço: LINHA ANAPIO SILVEIRA E-mail: XXX@HOTMAIL.COM

Data Nasc: 27/09/1984 CEP: 96190000 Empresa:

CPF: 020.553.800-28 Cidade: DOM FELICIANO Função: SERRALEIRO

 RG:
 5098759251
 Bairro:
 RURAL
 Telefone:

 Telefone(s):
 Número:
 001
 Renda:

Dados do Veículo(s)

CORSA WIND Fabricante: CHEVROLET Chassi: 9BGSC08WSSC644344 HP

Valor da venda:Ano/Modelo:1995/1995Combustível:GASOLINAQuilometragem:R\$ 6.500,00Placa:ICT4905Motor:1.0Número Portas:2

Renavam: 00631755080 Cilindros: Cor:

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 4.000,00, sendo como troca um veículo PICK-UP, ano 1991/1991, placa IDP2617

Saldo: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 1.000,00, pago da seguinte forma:

» R\$ 1.500,00, pagos com 3 promissória(s) de R\$ 500,00 cada, com vencimento no dia 3 de cada mês a partir do dia 03/07/2019.

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
 - 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.
- 10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quarta-feira, 10 julho 2019 13:51:38

MANO AUTOMOVEIS CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO